COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL Rua Sorbone, 375, Centreville

CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 01/10/2014 13:47:09, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0009271-67.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: Homologação de Transação Extrajudicial - Promessa de Compra e

Venda

Requerentes: Amilcar Elias Junior, Josiani Martins Elias e Nosso Teto

Empreendimentos Imobiliários Ltda

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 32: extingo o processo com fundamento no inciso I, do art.

794, do CPC.

P. R. I. C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 03 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.